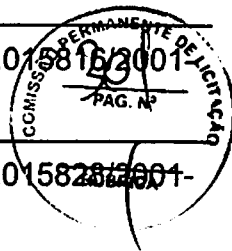
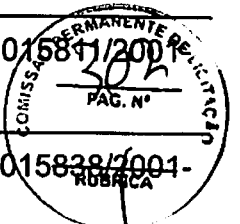


SP0015014	AUTO POSTO FARIA ITAPETININGA LTDA	49.695.430/0001- 64	48610.015816/2001- 75
PB0015018	OTACILIO LUNA & FILHOS LTDA	09.135.716/0005- 02	48610.015828/2001- 16
SP0015020	JOSE GARCIA DA COSTA POSTO	02.509.345/0001- 09	48610.015832/2001- 68
SP0015022	AUTO POSTO COLONIA DO GUARUJA LTDA	01.196.163/0001- 54	48610.015817/2001- 11
SC0015023	POSTO MILLENIUM LTDA	02.354.988/0001- 12	48610.015826/2001- 19
MG0015024	POSTO SANTO ANTONIO DE DIVISOPOLIS LTDA	01.576.601/0001- 00	48610.015818/2001- 64
RO0015025	COMERCIAL EXTREMA LTDA	84.648.724/0004- 89	48610.015821/2001- 88
SP0015026	AUTO POSTO 295 LTDA	59.165.688/0001- 02	48610.015819/2001- 17
RS0015027	POSTO DE SERVIÇO GUAIBAO LTDA	01.780.942/0002- 83	48610.015822/2001- 22
RS0015029	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	87.314.902/0001- 80	48610.015835/2001- 18
SP0015030	COMERCIAL PONTE ALTA LTDA	49.556.327/0001- 33	48610.015833/2001- 11
PR0015034	RAINHA AUTO POSTO LTDA	02.913.054/0001- 73	48610.015887/2001- 78
MG0015036	LEONARDO PINHEIRO DA CRUZ	38.612.214/0001- 91	48610.015834/2001- 57
RJ0015038	POSTO DE GASOLINA KABRA'S LTDA	42.219.857/0001- 47	48610.015836/2001- 46
BA0015041	VANDERLINO BARRETO & CIA LTDA	14.975.429/0001- 09	48610.015839/2001- 81
MG0015046	POSTO DOIS IRMAOS LTDA	18.029.074/0002- 05	48610.015829/2001- 44
PE0015047	EURONORTE PETROLEO LTDA	03.248.362/0001- 94	48610.015810/2001- 14



MG0015048	POSTO ESPIRITO SANTO LTDA	22.045.389/0001- 24	48610.015811/2001- 42
RJ0015051	REALEZA DE IGUAÇU COMB. E PNEUS LTDA	36.539.575/0001- 24	48610.015838/2001- 35
SP0015053	SUPER POSTO SAO JOAO LTDA	74.316.993/0001- 41	48610.015837/2001- 91
MG0015054	POSTO PECANHA LTDA	21.900.089/0001- 12	48610.015812/2001- 97
RJ0015055	AUTO POSTO ITACORUMBA LTDA	72.568.769/0001- 11	48610.015888/2001- 12
SP0015062	AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA	00.900.145/0001- 49	48610.015820/2001- 33
PR0015063	AUTO POSTO ENCANTADO D'OESTE LTDA	80.356.082/0001- 40	48610.015823/2001- 77
ES0015065	POSTO FABRICIO LTDA	31.488.331/0001- 46	48610.015830/2001- 79
MG0015066	NAGIB SAIB COMBUSTIVEIS LTDA	18.871.475/0002- 08	48610.015824/2001- 11
SP0015068	AUTO POSTO CAMPINAL LTDA	50.877.463/0001- 04	48610.015831/2001- 13
MG0015073	COMERCIAL GOMES E LAGE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	64.419.815/0001- 92	48610.015827/2001- 55
MG0015074	POSTO IRMAOS LEONARDO LTDA	01.652.720/0001- 02	48610.015825/2001- 66
CE0015163	FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA PET. E DERIV. LTDA	02.530.074/0001- 65	48610.016135/2001- 24
DF0015204	CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	00.038.505/0007- 30	48610.016141/2001- 81



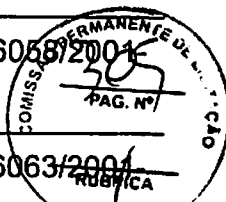
GO0015205	COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO ITAFERTIL LTDA	26.951.673/0001- 10	48610.016064/2001- 61
BA0015206	DILUBRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E MAQUINAS LTDA	13.872.841/0002- 11	48610.016139/2001- 11
PE0015207	TAISA - TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA	09.980.665/0001- 83	48610.016031/2001- 11
GO0015208	AUTO POSTO SAO LUIS LTDA	73.824.732/0001- 70	48610.016032/2001- 64
MG0015210	LUNA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.689.869/0001- 10	48610.016060/2001- 81
SP0015211	POSTO ALIANÇAS LTDA	52.763.497/0001- 01	48610.016194/2001- 19
RJ0015213	POSTO DE GASOLINA NOBRE LTDA	33.203.936/0001- 79	48610.016033/2001- 17
MG0015214	MARINS, MARINS & CIA LTDA	25.235.292/0001- 72	48610.016038/2001- 31
SP0015216	AUTO POSTO JORNADA LTDA	00.222.130/0001- 79	48610.016061/2001- 26
MG0015217	SOCIEDADE PETROLEO TIRADENTES LTDA	16.988.065/0001- 27	48610.016048/2001- 77
SP0015218	AUTO POSTO CORCEL NEGRO LTDA	59.792.374/0001- 30	48610.016062/2001- 71
SP0015220	AUTO POSTO CACHOEIRAO LTDA	02.400.320/0001- 64	48610.016049/2001- 11
PR0015221	STECCA & IRMAOS LTDA	75.216.366/0001- 00	48610.016050/2001- 46
MG0015222	DE GIULI & TAGLIAFERRO LTDA	41.950.981/0001- 15	48610.016005/2001- 91
SC0015223	POSTO DE GASOLINA POZZI LTDA	82.722.646/0001- 47	48610.016006/2001- 36
MG0015224	MADINE - AUTO POSTO LTDA	38.747.481/0001- 76	48610.016007/2001- 81



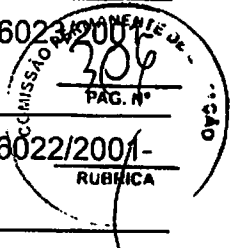
MG0015226	GEOVANI SAVIO DO VALE	01.819.272/0001-80	48610.016014/2001-82
PI0015227	LOURIVAL FORTALEZA DE SOUSA & CIA LTDA	97.432.199/0001-69	48610.016030/2001-75
AL0015228	FREITAS & SILVA LTDA	02.957.259/0001-50	48610.016091/2001-32
CE0015229	RV - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	03.360.264/0001-44	48610.016196/2001-91
MG0015230	BOA VISTA AUTO POSTO LTDA	01.507.200/0001-06	48610.016051/2001-91
SP0015232	PETROLEO PAULISTA LTDA	57.433.674/0001-05	48610.016140/2001-37
PE0015233	POSTO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA	11.176.245/0002-71	48610.016138/2001-68
PR0015234	AUTO POSTO 10 DE DEZEMBRO LTDA	00.138.815/0001-31	48610.016037/2001-97
MG0015235	POSTO E HOTEL BEIRA RIO LTDA	17.758.871/0001-71	48610.016097/2001-18
PE0015236	J M MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA	70.080.874/0001-81	48610.016067/2001-11
DF0015237	GASOL COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	00.603.738/0001-43	48610.016066/2001-59
SP0015238	POSTO DE SERVIÇOS ARAÇARIGUAMA LTDA	55.733.109/0001-20	48610.016137/2001-13
RO0015240	REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PETROLEO LTDA	03.582.488/0001-09	48610.016065/2001-12
SP0015241	POSTO LAVACAR AVENIDA NUNO DE ASSIS BAURU LTDA	46.144.820/0001-58	48610.016136/2001-79
BA0015242	ECS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	14.579.718/0003-50	48610.016026/2001-15
SP0015243	AUTO POSTO REGENTE FEIJO LTDA	49.379.878/0001-79	48610.016173/2001-87



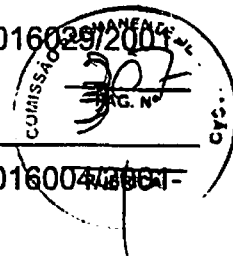
CE0015244	MARAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	03.058.550/0001-50	48610.016058/2001-11
PR0015245	ZAGUINE AUTO POSTO DE UMUARAMA LTDA.	01.451.057/0001-70	48610.016063/2001-15
PR0015246	AUTO POSTO CARAJAS LTDA	75.098.632/0001-39	48610.016059/2001-57
PR0015247	LUIZAO COMERCIO DE COMB. E LUBR. LTDA	03.459.313/0001-09	48610.016057/2001-68
CE0015248	M. A. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	02.105.074/0001-18	48610.016056/2001-13
SP0015249	AUTO POSTO UNI CENTER LTDA	03.296.935/0001-55	48610.016013/2001-38
SP0015250	FATIMA ROSELY SYLVESTRE SERDA	00.369.390/0001-71	48610.016084/2001-31
PE0015253	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA IVO	35.336.312/0001-55	48610.016055/2001-79
PE0015257	POSTO SAO FRANCISCO LTDA	08.673.428/0001-07	48610.016054/2001-24
SP0015258	AUTO POSTO BR 2000 LTDA	03.604.131/0001-76	48610.016034/2001-53
GO0015259	EMERSON CAETANO LINHARES	37.603.859/0001-03	48610.016036/2001-42
MG0015260	ALMIR BOTREL CLAUDIANO	42.868.349/0002-70	48610.016035/2001-14
SP0015286	POSTO SELETO CAMPEAO LTDA	00.622.979/0001-30	48610.016028/2001-12
SP0015289	AUTO POSTO GUAÇU MIRIM LTDA	58.861.238/0001-91	48610.016090/2001-98
SP0015290	AUTO POSTO NOVA POA LTDA	01.200.263/0001-07	48610.016020/2001-31
MG0015292	POSTO RIVER LTDA	03.401.109/0001-29	48610.016027/2001-51
CE0015293	M. T. M. PETROLEO LTDA	02.707.042/0001-92	48610.016089/2001-63



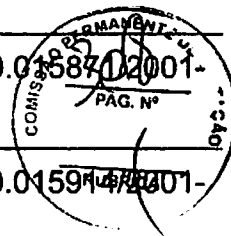
DF0015296	NENEN'S CHOPP COM. IND. E AGROP. LTDA	00.114.314/0001- 15	48610.016023/2001- 73
MA0015297	MATOS E CORREIA LTDA	06.364.897/0001- 19	48610.016022/2001- 29
MG0015299	SOCIEDADE COMERCIAL SANTA MARIA LTDA	23.234.230/0001- 10	48610.016021/2001- 84
RS0015300	GILDA SEVERO & FILHO	87.722.138/0001- 82	48610.016040/2001- 19
PR0015302	ABASTECEDORA DE PETROLEO CEU AZUL LTDA	75.911.099/0001- 82	48610.016015/2001- 27
MA0015303	OTON GONCALVES DE SA	06.212.260/0003- 79	48610.016017/2001- 16
RS0015304	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBERTON LTDA	90.088.535/0001- 59	48610.016011/2001- 49
RS0015306	DETTENBORN, MACHADO & CIA LTDA	93.265.445/0001- 84	48610.016012/2001- 93
SP0015308	AUTO POSTO PETEKAO LTDA	02.804.210/0001- 68	48610.016010/2001- 11
RS0015309	ITALO DE MAMAN	89.345.029/0001- 19	48610.012240/2001- 94
BA0015312	A. P. CENTRAL DE ALAGOINHAS LTDA	02.730.629/0001- 12	48610.016008/2001- 25
DF0015313	CONVER COMBUSTIVEIS VEICULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.038.505/0011- 17	48610.016024/2001- 18
PR0015316	LUCCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.970.300/0001- 01	48610.016009/2001- 71
PR0015320	AUTO POSTO NILO CAIRO LTDA	86.851.425/0001- 20	48610.016019/2001- 13
ES0015323	POSTO SD LTDA	00.762.780/0001- 07	48610.016003/2001- 19



SP0015324	K CENTRO DE AUTOMOTIVOS SERVICOS LTDA	03.660.935/0001-92	48610.016029/2001-41
CE0015325	P. F. NETO PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA	00.339.611/0001-69	48610.016004/2001-47
SP0015332	AUTO POSTO SHANGRILA DE SANTA RITA LTDA	04.194.844/0001-71	48610.012462/2001-15
DF0015334	CONVER COMBUSTIVEIS VEICULOS REPRESENTANTES LTDA E	00.038.505/0001-45	48610.016025/2001-62
PR0015359	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA	00.558.799/0001-36	48610.016039/2001-86
SP0015384	SUPER POSTO 3 M LTDA	56.900.129/0001-00	48610.016001/2001-11
MG0015390	POSTO BOM DESPACHO LTDA	71.404.339/0001-00	48610.016002/2001-58
MG0015408	AUTO POSTO IMO LTDA	86.490.836/0001-37	48610.012653/2001-79
MG0015413	POSTO ALMEIDA NETO LTDA	64.241.250/0001-04	48610.016018/2001-61
SP0015520	GERALDO GATTI	44.431.054/0001-87	48610.015877/2001-32
PR0015522	AUTO POSTO CELANTE LTDA	00.197.633/0001-31	48610.015876/2001-98
MS0015523	MARIO DA FONSECA P. DA SILVA & CIA LTDA	02.947.844/0001-70	48610.015878/2001-87
SP0015525	AUTO POSTO TUBARAO 2000 LTDA	02.268.455/0001-18	48610.015875/2001-43
SP0015526	AUTO POSTO TUBARAO AZUL LTDA	00.847.944/0001-07	48610.015874/2001-15
SP0015530	AUTO POSTO 188 LTDA	02.192.772/0001-06	48610.015873/2001-54



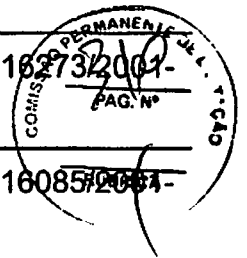
SP0015533	AUTO POSTO AMIZADE DE BROTAS LTDA	59.803.197/0001-40	48610.015872/2001-18
SP0015535	DALIPOSE AUTO POSTO LTDA	44.729.960/0001-62	48610.015870/2001-65
SP0015536	AUTO POSTO PETROMOTA LTDA	03.219.760/0001-82	48610.015914/2001-11
SP0015561	AUTO POSTO PETROLEUM LTDA	61.030.136/0001-39	48610.014361/2001-71
SP0015568	COMERCIAL E TRANSPORTADORA URUTUBA LTDA	52.736.758/0005-10	48610.015869/2001-96
RS0015569	BURMANN & IRMAOS LTDA	88.219.167/0001-99	48610.015908/2001-55
RJ0015571	POSTO JARDIM DALLAS LTDA	01.932.312/0001-04	48610.015909/2001-16
SP0015573	AUTO POSTO CONTENDAS LTDA	58.508.714/0001-95	48610.015910/2001-24
SP0015577	POSTO DE SERVIÇOS MARES DO SUL LTDA	63.075.667/0001-73	48610.015911/2001-79
PR0015578	NOTORIOUS SERVICE CAR CENTER LTDA	02.797.840/0001-52	48610.006995/2000-79
RJ0015579	JARDIM DE BAIXO AUTO POSTO LTDA	02.816.760/0001-05	48610.016301/2001-92
SP0015580	AUTO POSTO MIOM LTDA	66.094.491/0001-95	48610.016302/2001-37
DF0015753	POSTO BRASAL LTDA	00.097.626/0003-20	48610.016282/2001-11
CE0015754	DIAS E ROMA LTDA	12.255.543/0001-39	48610.016276/2001-47
CE0015755	SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	02.620.618/0001-80	48610.016277/2001-91
SP0015763	MAVESA MATUOKA VEICULOS LTDA	43.001.569/0002-65	48610.016278/2001-36





RS0015764	IRMAOS PASSUELLO & CIA LTDA	91.838.441/0001- 12	48610.016275/2001- 19
MG0015765	JESU CAETANO FONSECA	18.976.811/0002- 79	48610.016294/2001- 95
CE0015766	DALLAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	10.478.691/0003- 59	48610.016266/2001- 99
PB0015767	L. ARAUJO	08.797.573/0001- 08	48610.016041/2001- 55
PB0015768	CAMPINA GRANDE COMBUSTIVEIS LTDA	10.742.559/0001- 40	48610.016046/2001- 88
CE0015769	A. M. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	35.031.996/0001- 87	48610.016285/2001- 38
SC0015770	AUTO POSTO RIZZI LTDA	02.831.990/0001- 35	48610.016043/2001- 44
PB0015771	AUGUSTO E CIA LTDA	09.001.611/0001- 29	48610.016286/2001- 82
CE0015773	MENDES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	02.913.603/0001- 00	48610.016288/2001- 71
PB0015775	LUIS WALTER CIRNE RAMALHO	08.404.915/0001- 74	48610.016287/2001- 27
PB0015776	R. H. DE ALMEIDA MOURA	08.538.175/0001- 69	48610.016044/2001- 99
MT0015777	CASSIANO E FARIA LTDA	01.874.932/0001- 26	48610.016045/2001- 33
SP0015781	AUTO POSTO LAGUNA DE RIO CLARO LTDA	01.390.030/0001- 14	48610.016193/2001- 58
SP0015782	AUTO POSTO BEIRA RIO DE PORTO FELIZ LTDA	74.222.167/0001- 33	48610.016192/2001- 11
SP0015783	PESSOTTI & PREZZOTTO LTDA	64.844.673/0001- 00	48610.016093/2001- 21
SP0015786	AUTO POSTO BEIRA RIOS LTDA	57.603.409/0001- 10	48610.016092/2001- 87
PB0015787	J ALENCAR & CIA	09.063.710/0001- 35	48610.016042/2001- 16

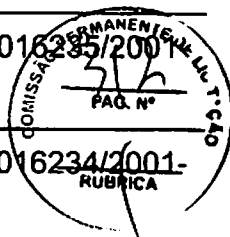
PI0015790	JOSE MARIA DE SOUSA	06.928.295/0001-47	48610.016099/2001-15
GO0015792	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	37.010.303/0003-67	48610.016273/2001-11
GO0015794	AUTO POSTO ORIZONA LTDA	01.444.504/0001-63	48610.016085/2001-85
CE0015796	QUARIGUAZI DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	01.344.623/0001-44	48610.016281/2001-51
PA0015797	AUTO POSTO AVENIDA LTDA	34.896.209/0001-05	48610.016284/2001-93
MS0015798	BONATTO E CIA LTDA	33.149.253/0001-80	48610.016274/2001-58
RS0015799	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS DA BARRA LTDA	93.805.133/0001-16	48610.016290/2001-41
MT0015800	F. E. MASSON	33.015.520/0001-27	48610.016094/2001-76
MS0015801	POSTO BATINGA LTDA	02.982.559/0001-90	48610.016053/2001-81
RS0015802	JANDIR CORNELLI	97.662.894/0001-17	48610.016289/2001-16
PR0015803	BONETTI & CIA LTDA	82.576.802/0001-09	48610.016088/2001-19
CE0015804	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BRAGA LTDA	02.938.886/0001-44	48610.016280/2001-13
CE0015808	VASCONCELOS PETROLEO LTDA.	02.384.102/0001-83	48610.015998/2001-84
PA0015809	AUTO POSTO LIDER DA TRANSAMAZONICA LTDA	83.344.630/0002-91	48610.016087/2001-74
DF0015810	AUTO POSTO GASOL LTDA	00.000.042/0001-22	48610.016102/2001-84



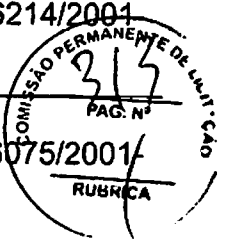
PI0015811	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	06.715.957/0003- 62	48610.016052/2001- 35
CE0015813	COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	63.299.523/0001- 09	48610.016047/2001- 22
SP0015814	VISAO AUTO POSTO LTDA	53.369.534/0001- 56	48610.016172/2001- 32
SP0015818	CRIS AUTO POSTO LTDA	44.339.638/0001- 27	48610.015999/2001- 29
CE0015819	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	01.676.821/0002- 96	48610.016000/2001- 69
CE0015820	MARTINS PORTO & CIA LTDA	07.081.375/0001- 72	48610.016185/2001- 11
CE0015822	MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA	00.235.801/0002- 17	48610.015997/2001- 31
CE0015823	FRANCISCO UBIRAJARA RABELO	41.599.614/0001- 19	48610.016086/2001- 21
SP0015825	PETROSASCO AUTO POSTO LTDA	62.642.392/0001- 40	48610.016186/2001- 56
MS0015829	POSTO RAFFA LTDA	01.274.285/0001- 11	48610.016217/2001- 79
ES0015830	POSTO CHEGADA LTDA	31.717.226/0001- 31	48610.016272/2001- 69
CE0015831	POSTO RANCHO CAJAZEIRAS LTDA	07.083.058/0001- 95	48610.016100/2001- 95
CE0015832	COMERCIAL DE PETROLEO CASCAVEL LTDA	63.360.721/0001- 22	48610.016072/2001- 14
MG0015833	AUTO POSTO GARAPUAVA LTDA	25.626.946/0001- 99	48610.016216/2001- 24
BA0015834	IRMAOS HAGGE LTDA	16.314.692/0001- 82	48610.016074/2001- 11
CE0015835	SOUSA PETROLEO E SERVIÇOS LTDA	07.041.551/0001- 42	48610.016103/2001- 29



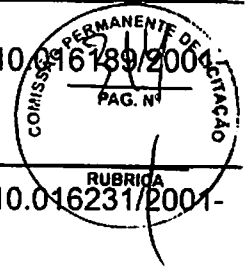
SP0015836	ELZEO ALVES	48.331.698/0001-54	48610.016236/2001-11
PE0015839	ARMOSA DISTRIBUIDORA LTDA	11.887.478/0001-00	48610.016235/2001-51
PR0015840	CELSO NEGRI	76.241.132/0001-77	48610.016234/2001-14
SP0015841	POSTO RODOSERV LTDA	01.072.194/0001-01	48610.016233/2001-61
MG0015842	POSTO MARTINS LTDA	16.868.978/0001-00	48610.016190/2001-14
RN0015843	RELENE MARIA LIMA PONTES	03.287.515/0001-02	48610.016230/2001-28
SP0015844	IRMAOS MELHADO LTDA	52.692.498/0001-02	48610.016221/2001-37
RS0015845	POSTO SAGRES COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	89.774.699/0001-50	48610.016222/2001-81
SP0015848	CENTRO AUTOMOTIVO TAPAJOS LTDA	61.585.519/0001-73	48610.016071/2001-61
RS0015849	DERIVADOS DE PETROLEO FAXINAL LTDA	93.709.905/0001-16	48610.016101/2001-31
CE0015851	IRMAOS BRAGA LTDA	07.530.223/0001-00	48610.016210/2001-57
SC0015853	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	48610.016209/2001-22
PR0015854	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA	00.869.471/0001-30	48610.016207/2001-33
MG0015855	POSTO CRUZEIRO LTDA	19.574.243/0001-61	48610.016205/2001-44
MG0015856	POSTO CAMPESTRE ITABIRA LTDA	20.987.954/0001-47	48610.016204/2001-16
RS0015857	SANTOS SILVA & CIA LTDA	87.056.222/0001-04	48610.016215/2001-81



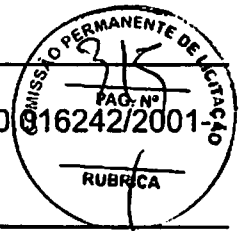
CE0015858	SUMARE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA	07.238.975/0001-00	48610.016214/2001-35
PR0015859	AUTO POSTO ESTRELA DA AMIZADE LTDA - MATRIZ	80.362.189/0001-00	48610.016075/2001-41
GO0015860	MERCANTIL SOMBRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	24.785.503/0001-88	48610.016076/2001-94
SP0015861	AUTO POSTO TREVAO DE VOTUPORANGA LTDA	02.704.352/0001-53	48610.016077/2001-39
SP0015862	AUTO POSTO IRMAOS SILVA LTDA	47.234.356/0001-53	48610.016070/2001-17
DF0015863	AUTO POSTO GASOL LTDA	00.000.042/0002-03	48610.016069/2001-92
SP0015864	POSTO SANTA PAULA LTDA	61.020.533/0001-20	48610.016254/2001-87
DF0015869	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	00.306.597/0017-64	48610.016068/2001-48
PR0015873	A. M. BARRETO & COSTA LTDA	85.054.732/0001-17	48610.016078/2001-83
RS0015874	POSTO MORANGUINHO LTDA	90.621.590/0001-62	48610.016079/2001-28
MG0015875	UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA	22.190.540/0001-18	48610.016081/2001-13
PE0015876	GAPEL LTDA	10.015.535/0010-80	48610.016080/2001-52
MG0015877	POSTO BRASÃO LTDA	17.315.110/0001-45	48610.016082/2001-41
PR0015878	MARANATA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03.294.695/0001-50	48610.016083/2001-96
CE0015883	SOUSA PETROLEO E SERVIÇOS LTDA	07.041.551/0002-23	48610.016202/2001-19



SP0015884	POSTO JARDIM HELENA COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	43.396.563/0001- 53	48610.016189/2001- 91
SP0015885	POSTO DE GASOLINA CASTOR LTDA - EPP	49.131.147/0001- 00	48610.016231/2001- 72
TO0015886	AUTO POSTO AMAZONIA LTDA	37.312.543/0001- 54	48610.016203/2001- 55
GO0015887	POSTO BR 070 ITAPIRAPUA LTDA	01.682.608/0001- 06	48610.016248/2001- 21
TO0015888	LEOBAS & BARREIRA LTDA	37.422.391/0001- 42	48610.016247/2001- 85
MG0015889	PEREIRA ALVES LTDA	18.586.941/0002- 03	48610.016232/2001- 17
TO0015890	POSTO XANDAO DE COMBUSTIVEL LTDA	02.384.580/0001- 93	48610.016241/2001- 16
TO0015892	LEOBAS & CIA LTDA	02.463.588/0001- 45	48610.016240/2001- 63
RJ0015896	GARAGE SAO JORGE LTDA	32.403.560/0001- 83	48610.016237/2001- 41
RS0015897	POSTO CARGA PESADA LTDA	90.778.671/0001- 70	48610.016243/2001- 13
CE0015898	MENDONÇA ALENCAR E CIA LTDA	07.346.349/0001- 29	48610.016245/2001- 96
RS0015900	POSTO CENTER LTDA	00.290.450/0001- 66	48610.016244/2001- 41
PA0015903	POSTO LUMA LTDA	15.313.455/0001- 34	48610.016191/2001- 69
BA0015905	POSTO DE COMBUSTIVEIS LOCOMOTIVA LTDA	14.300.263/0001- 20	48610.016208/2001- 88
BA0015906	SINAL VERDE III COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.101.119/0001- 86	48610.016188/2001- 45
PA0015907	A M FREIRE & CIA LTDA	04.985.412/0003- 40	48610.016239/2001- 39



MG0015908	POSTO ITUMIRIM LTDA	24.049.686/0001-73	48610.016238/2001-94
CE0015909	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	01.676.821/0001-05	48610.016242/2001-52
CE0015910	T. M. PETROLEO LTDA	02.778.852/0001-30	48610.016246/2001-31
MG0015917	POSTO SHELL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	19.424.019/0001-93	48610.016260/2001-34
GO0015919	BANDEIRANTE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA	02.284.800/0001-07	48610.016265/2001-67
SP0015921	CLAUDENICE DE OLIVEIRA MARABA PAULISTA	01.589.067/0001-76	48610.013467/2001-57
DF0015928	MAX PETRO COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	03.188.146/0001-09	48610.016263/2001-78
DF0015929	W R COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	03.143.673/0001-99	48610.016262/2001-23
MG0015930	AUTO POSTO MARAVILHA LTDA	03.201.848/0001-77	48610.016229/2001-11
ES0015932	POLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.028.906/0001-02	48610.016266/2001-11
SE0015936	JMC ALENCAR LTDA	15.597.743/0001-68	48610.016250/2001-15
SP0015938	AUTO POSTO POLI PERUS I LTDA	01.170.139/0001-46	48610.016251/2001-43
RJ0015939	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	29.912.953/0001-08	48610.016252/2001-98
MG0015943	POSTO LESTE OESTE LTDA	20.777.504/0001-20	48610.010061/2000-31

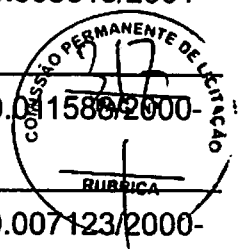


BA0015945	M. MENDONCA FALCAO & CIA LTDA	02.010.814/0001- 32	48610.016257/2001- 11
RJ0015946	POSTO DE GASOLINA PARQUE DA CIDADE LTDA	42.130.203/0001- 42	48610.016223/2001- 26
MG0015947	REDE ALPA LTDA	02.234.943/0005- 38	48610.016256/2001- 76
MT0015949	CAIÇARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.512.077/0001- 76	48610.016224/2001- 71
MS0015950	CAVALCANTI & PEGORARO LTDA	02.078.361/0001- 86	48610.016225/2001- 15
ES0015951	POSTO ECLIPSE PANIFICAÇÃO E SERVICOS LTDA	01.342.497/0001- 99	48610.016255/2001- 21
RS0015953	KURT HENRIQUE KAISER	91.588.582/0001- 24	48610.016268/2001- 17
SP0015954	CENTRO AUTOMOTIVO SANTA HELENA LTDA	61.543.468/0001- 17	48610.016269/2001- 45
MG0015957	DOMINGOS E OLIVEIRA LTDA	01.235.617/0001- 59	48610.016267/2001- 56
SC0015966	AUTO POSTO GONÇALVES LTDA	83.563.429/0003- 86	48610.016253/2001- 32
CE0015968	JOSE MAIRTON ALVES	07.817.943/0001- 50	48610.016249/2001- 74
CE0015969	COMERCIAL DE PETROLEO BRILHE CAR LTDA	02.764.684/0001- 23	48610.016226/2001- 61
SP0015971	R.W. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.206.970/0001- 00	48610.016271/2001- 14
PA0015972	POSTO CHICO MACHADO LTDA	83.890.392/0001- 39	48610.016227/2001- 12
MG0015973	ROGERIO MARIANO DOS REIS	02.892.116/0001- 08	48610.016270/2001- 71
MA0015974	JULIO CESAR MACHADO ALENCAR	01.292.553/0001- 28	48610.016228/2001- 59

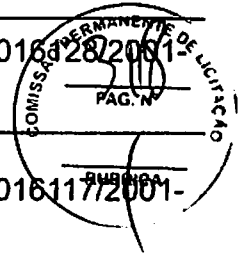




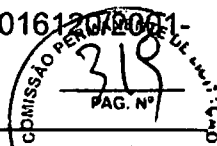
PR0016004	POSTO PAPEL LTDA	78.581.709/0001-15	48610.008619/2001-16
SP0016012	AUTO POSTO LIDER SANTOS DUMONT LTDA	00.016.969/0001-50	48610.015889/2000-83
MG0016028	AUTO POSTO COQUEIRINHO LTDA	02.356.858/0001-19	48610.007123/2000-28
RJ0016161	AUTO POSTO E CONVENIÊNCIAS LAGOA DE PONTA NEGRA LTDA	01.619.206/0001-67	48610.013455/2001-22
MG0016279	COMPEÇAS LTDA	24.359.754/0002-81	48610.009213/2001-34
SP0016344	HELIO ALBERTO ZACARELLI	53.222.188/0001-89	48610.010027/2000-67
BA0016564	TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14.486.153/0003-67	48610.015892/2001-81
MA0016575	POSTO PRESIDENTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.954.689/0001-70	48610.014233/2001-27
SP0016620	BONADIO AUTO POSTO LTDA	49.684.426/0001-09	48610.016131/2001-46
PR0016636	GRAPEGIA & ZANELLA LTDA	84.817.022/0001-39	48610.016155/2001-11
PE0016637	PETROCAL - PETROLEO CAVALCANTI LTDA	12.781.233/0003-10	48610.016156/2001-41
RJ0016640	POSTO DE GASOLINA DOUTOR MARCH LTDA	27.709.948/0001-77	48610.016153/2001-14
RS0016645	AUTO POSTO VALDIR LTDA	89.857.239/0001-96	48610.016152/2001-61
PR0016646	DONADELI & IRMAOS LTDA	82.462.227/0001-13	48610.016132/2001-91
MG0016649	RESTAURANTE E POSTO PIRES LTDA	19.540.921/0001-75	48610.016154/2001-51
SC0016651	BALBINOT & FILHOS LTDA	83.511.808/0001-60	48610.016130/2001-18



AM0016656	AUTO POSTO OZIVAL LTDA	04.643.904/0009- 43	48610.016129/2001- 77
PE0016659	AUSTRO LOPES & CIA LTDA	10.121.051/0001- 25	48610.016128/2001- 22
PR0016660	MAGGIORE COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.452.007/0001- 07	48610.016117/2001- 42
RS0016685	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS KM 7 LTDA	03.582.876/0001- 81	48610.016181/2001- 23
SP0016687	AUTO POSTO PICHININ LTDA	54.966.205/0001- 55	48610.016180/2001- 89
CE0016692	J. MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	23.496.359/0002- 88	48610.016157/2001- 94
MG0016695	POSTO CANELA LTDA	17.913.765/0001- 15	48610.016162/2001- 13
MG0016697	POSTO DO ENGENHO LTDA	17.066.549/0001- 81	48610.016161/2001- 52
SP0016699	AUTO POSTO BIANCHI LTDA	44.357.366/0001- 98	48610.006636/2000- 11
PR0016701	SUPER POSTO SANTA CRUZ LTDA	78.331.972/0001- 56	48610.016118/2001- 97
RO0016702	COMERCIO DE COMB. E DERIV. DE PETROLEO FORTALEZA LTDA	15.896.509/0001- 31	48610.016158/2001- 39
SP0016704	POSTO NOSSA SENHORA DO AVISO LTDA	43.505.304/0001- 13	48610.016160/2001- 16
SP0016706	JULIO CAROTTA FILHO	51.764.041/0001- 95	48610.016159/2001- 83
PR0016708	MARANATHA AUTO POSTO E SERVIÇO LTDA	76.527.258/0001- 02	48610.016123/2001- 16
SP0016710	AUTO POSTO JABUCA LTDA	47.773.510/0001- 65	48610.016122/2001- 55



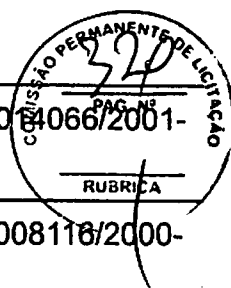
ES0016711	AUTO POSTO CIVIT LTDA	31.474.018/0001-59	48610.016121/2001-19
RS0016712	POSTO DE COMBUSTIVEIS LOS ANDES LTDA	93.706.877/0001-83	48610.016120/2001-66
SP0016716	AGUETONI ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LTDA	62.943.048/0001-90	48610.016163/2001-41
ES0016718	POSTO COSTA BRANCA LTDA	01.723.731/0001-28	48610.016119/2001-31
BA0016725	POSTO EXTRA LTDA	14.016.588/0001-86	48610.016127/2001-88
SP0016726	AUTO POSTO H D LTDA	62.676.523/0001-00	48610.016126/2001-33
ES0016730	GUARAVE - GUARAPARI VEICULOS LTDA	27.020.445/0001-90	48610.016125/2001-99
SP0016731	AUTO POSTO E TRANSPORTADORA PETRO TAURUS LTDA	00.378.858/0001-94	48610.016124/2001-44
MG0016781	AUTO POSTO CASCATINHA LTDA	21.666.185/0001-48	48610.014618/2001-94
MA0017515	CUNHA & IRMAOS LTDA	04.557.364/0001-28	48610.015435/2001-96
RJ0017596	POSTO, RESTAURANTE E LANCHONETE FR BRANCO LTDA	04.587.577/0001-00	48610.014759/2001-15
RJ0017714	POSTO E GARAGE CRUZADA LTDA	33.653.676/0001-33	48610.006706/2000-31
SP0017717	REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.166.253/0001-30	48610.006980/2000-19
ES0017723	ALTO POSTO E SERVICOS SAO PEDRO LTDA ME	04.333.254/0001-82	48610.013971/2001-57
RJ0017738	AUTO POSTO CAROBA LTDA	33.373.747/0001-44	48610.007413/2000-71



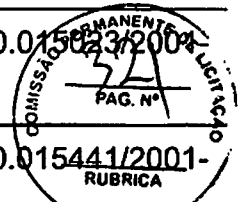
X

X

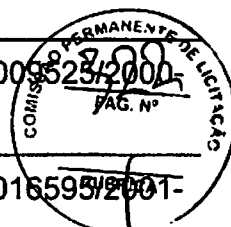
SP0017861	SERVACAR COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	32.345.902/0032- 52	48610.014065/2001- 71
CE0017865	IRMAOS BENICIO LTDA	02.924.278/0001- 80	48610.014066/2001- 14
SP0017887	AUTO POSTO BRITO MORRO AGUDO LTDA	02.546.938/0001- 37	48610.008116/2000- 43
PR0017895	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IVAI LTDA	04.496.532/0001- 12	48610.014544/2001- 96
SP0017969	AUTO POSTO PAIS DE GALES LTDA	03.896.253/0001- 83	48610.013200/2001- 61
MG0017970	POSTO SERRA DA MANTIQUEIRA LTDA	04.539.761/0001- 77	48610.013423/2001- 27
MG0017971	POSTO DOS CAMINHONEIROS LTDA	04.542.609/0001- 43	48610.014034/2001- 19
CE0017972	ARNOLDO AZEVEDO COIMBRA	05.613.385/0003- 48	48610.014019/2001- 71
MG0017974	CESA POSTOS LTDA	00.547.886/0003- 50	48610.013678/2001- 91
MA0017975	ANTONIA DE M S GOMES	03.591.891/0001- 96	48600.002660/2001- 81
SP0017976	VIELFE MARTINS AUTO POSTO LTDA	60.463.700/0001- 44	48610.014360/2001- 26
MT0017990	AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA	26.794.107/0001- 42	48610.014972/2001- 19
CE0018025	MARAL PETROLEO LTDA	04.350.334/0001- 46	48600.002792/2001- 11
RO0018031	RONDONIA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	04.370.182/0001- 43	48610.014732/2001- 14
PA0018039	ALBINO F. SANTOS & CIA. LTDA.	05.093.000/0004- 40	48610.014731/2001- 71
MG0018040	POSTO PARQUE DO SABIA LTDA	04.454.749/0001- 60	48610.015426/2001- 11



SP0018049	AUTO POSTO MB LTDA	02.882.483/0001-20	48610.014730/2001-25
PR0018070	S. SALGADO & CIA. LTDA	80.184.666/0001-86	48610.015023/2001-56
MA0018098	M. A. DA SILVA GUIMARAES	04.502.809/0001-72	48610.015441/2001-43
RS0018134	AUTO POSTO GIRUA LTDA	02.317.836/0001-40	48610.015011/2001-21
SP0018223	AUTO POSTO BOA VIAGEM BEBEDOURO LTDA	01.406.413/0001-33	48610.016144/2001-15
DF0018236	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	00.306.597/0004-40	48610.016454/2001-31
CE0018278	J & J COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	01.159.437/0001-35	48610.010079/2000-33
SP0018323	IRMAOS GABRIEL DE SOUZA & CIA LTDA	66.598.707/0001-50	48610.010181/2000-39
PE0018355	ACIDESIO GERINO DE MELO COMBUSTIVEIS - ME	04.030.225/0001-41	48610.016397/2001-99
MS0018356	AUTO POSTO ABELHA'S LTDA	04.158.308/0001-10	48610.016512/2001-25
MG0018357	POSTO SAO MATEUS LTDA	04.184.010/0001-85	48610.013991/2001-28
SP0018361	AUTO POSTO IRMAOS BERARDO LTDA	04.165.139/0001-46	48610.013959/2001-42
DF0018362	AUTO POSTO AVENIDA LTDA	03.425.227/0001-77	48610.013993/2001-17
PI0018363	W DIAS SOARES	04.012.507/0001-16	48610.014524/2001-15
PR0018365	AUTO POSTO ABRANXAO LTDA	04.545.704/0001-09	48610.014713/2001-98
MG0018386	POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA	19.857.085/0001-57	48610.016313/2001-17

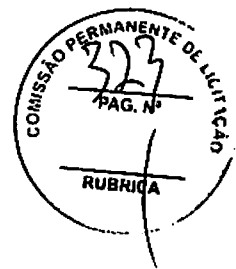


SP0018387	MRS LOGISTICA S/A	01.417.222/0002-58	48610.009524/2000-12
MG0018388	MRS LOGÍSTICA S/A	01.417.222/0003-39	48610.009525/2000-67
GO0018390	RONDON AUTO POSTO LTDA	04.646.003/0001-58	48610.016595/2001-52
RJ0018400	POSTO TREVO LTDA	28.778.447/0001-05	48610.006000/2000-71
MG0018403	J.C.L. FERREIRA & CIA LTDA	03.752.728/0001-68	48610.016261/2001-89
MG0018419	AUTO POSTO SSA LTDA ME	04.331.512/0001-91	48610.013957/2001-53
GO0018423	POSTO MORENO LTDA	03.352.126/0001-13	48600.002853/2001-32
expandir tabela			



LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA Diretor Publicado no DOU de 10/10/2001

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*



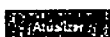
## Hum... Não consigo chegar a esta página

app.anp.gov.br demorou muito tempo para responder

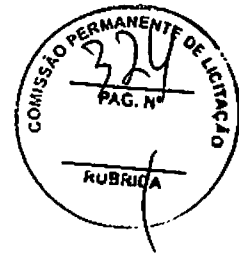
Tente:

- Pesquisar na web por [app anp gov br](#)
- Verificando a conexão
- Verificação de proxy e firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR\_CONNECTION\_TIMED\_OUT



▼ Detalhes

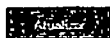


### Hum... Não consigo chegar a esta página

Verifique se há um erro de digitação no [cplarp.gov.br](http://cplarp.gov.br).

Se a ortografia estiver correta,  tente executar o diagnóstico de rede do Windows.

DIRS FFC&E HNSHED NVDOMAN?







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA, CNPJ 04.557.364/0001-28, estabelecida na Br 316, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado pelo Sr(a) Jose de Ribamar Alves da Cunha, brasileiro(a) CPF/MF nº 331.513.003-59, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, combustível conforme abaixo discriminados, tal fornecimento é proveniente do CONTRATO 2022253 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	GASOLINA COMUM - automotiva, aspecto fisico limpo e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	17700
2	OLEO DIESEL COMUM - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	39200

Pio XII/MA, 14 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital  
por AURELIO PEREIRA DE  
SOUSA:83314440359  
Dados: 2022.12.14 14:26:15  
-03'00'

Aurélio Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal



Contrato Administrativo nº 2022253  
Processo Administrativo nº 0106001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP  
Ata de Registro de Preços nº 017/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, E A EM-  
PRESA CUNHA E IRMÃOS LTDA PARA  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,  
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 938.122.053-00 e RG nº 014863072000-2 Órgão Emisor SSP/MA e a empresa CUNHA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.364/0001-28 com sede na BR 613, SN, Centro, Pio XII/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOSE DE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, RG nº 042895112011-5 CPF nº 331.513.003-59, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022253 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0106001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 021/2021 SRP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de **R\$ 416.495,00 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**, conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

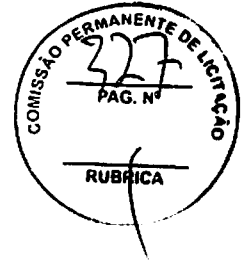
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V UNT	V TOTAL
1	GASOLINA COMUM - automotiva aspecto físico limpo e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP.	17700	RS 7,43	RS 131.511,00
2	OLEO DIESEL COMUM - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	39200	RS 7,27	RS 284.984,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 416.495,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:



Estado que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**02 02 00 GABINETE DO PREFEITO**  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO  
04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**  
**02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**  
**02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0110 ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO**

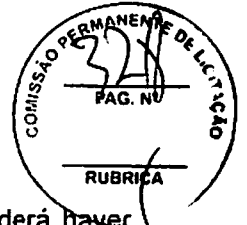
O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.



Gestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 08.447.833/0001-91



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.

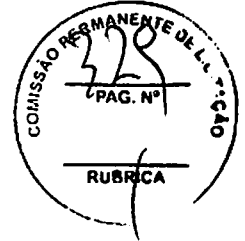
**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA – CEP 65.707-000



Cidade que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA – CEP 65.707-000



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

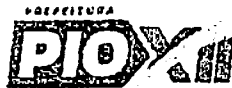
**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

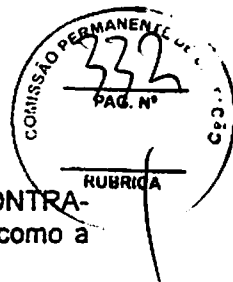
Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA – CEP 65.707-000



Estado que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PÍO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

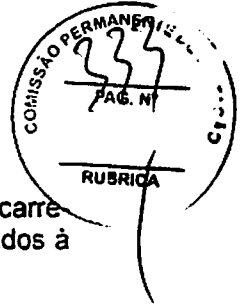
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.





Estado que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

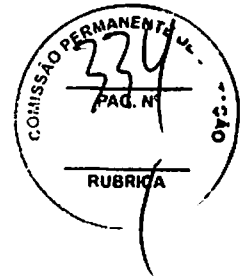
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pio XII/MA, 09 de junho de 2022.

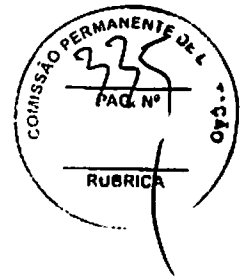
  
Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ 06.447.833/0001-81  
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
CPF 938.122.053-00

  
CUNHA E IRMÃOS LTDA  
CNPJ 04.557.364/0001-28  
JOSE DE RIBAMAR ALVES DA CUNHA  
CPF 331.513.003-59



NOME	
JOSE RIBANAR ALVES DA CUNHA	
CEL. DE REGISTRO / C.C. ESPECIAL / P	634760 SSP MA
CPF	321.513.003-99 02/02/1962
TIPO DE	PAISAGEM MONATO DA CUNHA
	FRANCISCA ALVES DA CUNHA
PROFISSÃO	AC
PROFISSÃO	14/02/2022
PROFISSÃO	19/05/1984
ASSINATURA	
NOME	
SRO LUIZ, MA	
DATA DE EMISSÃO	
16/02/2011	
MARANHÃO	

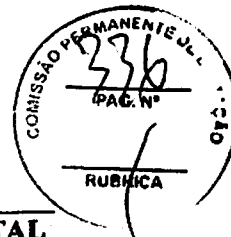
1392605684



PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA  
CNPJ 04.557.364/0001-28  
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL  
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022**

EU, JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, PORTADOR DO RG 634780 SSP MA CPF 022.304.017-77, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CUNHA & IRMÃOS LTDA, CNPJ 04.557.364/0001-28, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PIO XII/MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be "José Ribamar Alves da Cunha".

CUNHA & IRMÃOS LTDA  
CNPJ 04.557.364/0001-28  
JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA  
CPF 022.304.017-77  
ADMINISTRADOR

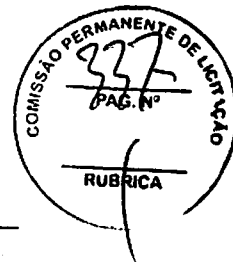
PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022**

EU, JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, PORTADOR DO RG 634780 SSP MA CPF 022.304.017-77, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CUNHA & IRMÃOS LTDA, CNPJ 04.557.364/0001-28, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

PIO XII/MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Ribamar Alves da Cunha".

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA

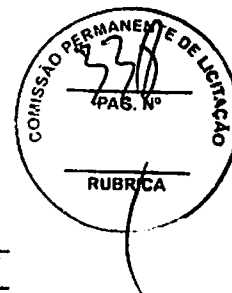
CPF 022.304.017-77

ADMINISTRADOR

PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA  
CNPJ 04.557.364/0001-28  
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA - BR 316, SN - CENTRO, PIO XII/MA - CEP 65.707-000



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022

**EU, JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, PORTADOR DO RG 634780 SSP MA CPF 022.304.017-77, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CUNHA & IRMÃOS LTDA, CNPJ 04.557.364/0001-28, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

PIO XII/MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

  
CUNHA & IRMÃOS LTDA  
CNPJ 04.557.364/0001-28

JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA  
CPF 022.304.017-77  
ADMINISTRADOR

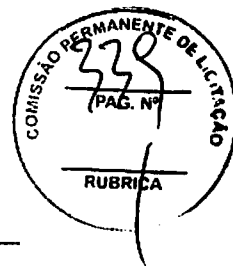
PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA - BR 316, SN - CENTRO, PIO XII/MA - CEP 65.707-000



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**  
**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A EMPRESA CUNHA & IRMÃOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 04.557.364/0001-28, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº634780 SSP MA E DO CPF Nº 022.304.017-77, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PIO XII/MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA

CPF 022.304.017-77

ADMINISTRADOR

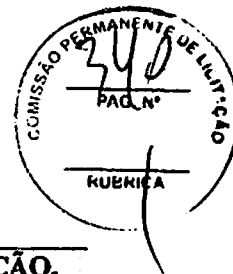
PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA – BR 316, SN – CENTRO, PIO XII/MA – CEP 65.707-000



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000696/2022**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**

A EMPRESA CUNHA & IRMÃOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 04.557.364/0001-28, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JOSE RIBAMAR ALVES DA CUNHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº634780 SSP MA E DO CPF Nº 022.304.017-77, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

PIO XII/MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA

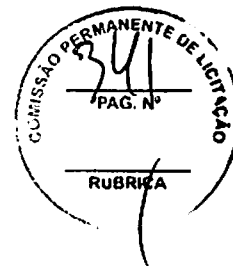
CPF 022.304.017-77

ADMINISTRADOR





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 18:35:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CUNHA & IRMAOS LTDA.  
CNPJ: 04.557.364/0001-28

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

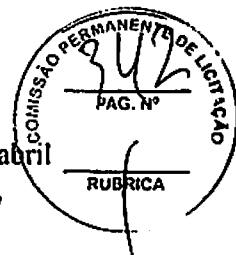
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

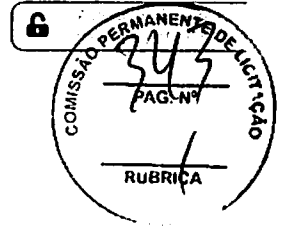
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 220046824

### Data do Protocolo:

📅 25/01/2022

### Número de Registro:

📄 21200506592

### Arquivamento:

📄 20220046824

### Empresa:

🏢 CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

### Documento(s):

📄 Contrato

← Voltar

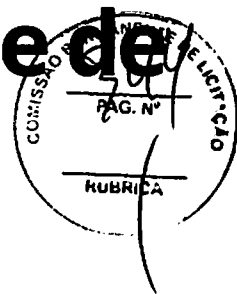


(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.557.364/0001-28

Código de Controle: D2D8.87F1.7AF1.FDF1

Data da Emissão: 07/11/2022

Hora da Emissão: 17:10:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

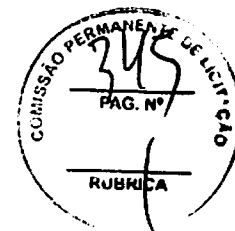
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/11/2022, com validade até 06/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CUNHA & IRMAOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.557.364/0001-28

Certidão nº: 38659574/2022

Expedição: 07/11/2022, às 17:12:56

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUNHA & IRMAOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.557.364/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

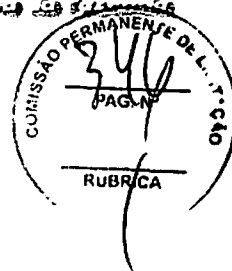


**Estado do Município São Paulo Certidão Negativa de Débito**

Assinatura do Secretário

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 194107/22  
**Data de Validade:** 31/01/2023  
**Data de Emissão:** 03/10/2022 09:23:27  
**Inscrição Estadual:** 121837181  
**CPF/CNPJ:** 04557364000128  
**Razão Social:** CUNHA & IRMAOS LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Documento gerado em 03/10/2022 09:23:27





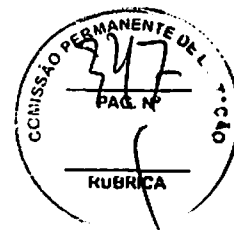
**Execução da Certidão Negativa de Dívida Ativa**

INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIO

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 068517/22  
**Data de Validade:** 31/01/2023  
**Data de Emissão:** 03/10/2022 09:22:51  
**Inscrição Estadual:** 121837181  
**CPF/CNPJ:** 04557364000128  
**Razão Social:** CUNHA & IRMAOS LTDA

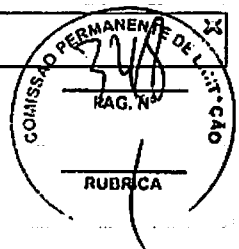


Documento gerado em 03/10/2022 09:22:51

Ⓜ

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-VNPX - 222022: 016741D1F3).



#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:  
**CERTJUDONE-VNPX - 222022**

Código de Validação:  
**016741D1F3**

[Validar Documento](#)

[Baixar Original](#)   [Visualizar Original](#)

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	23/11/2022 13:25	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNPX 222022.](#)

[Nova consulta](#)



# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações


Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220712719

### Data do Protocolo:

 20/12/2022

### Número de Registro:

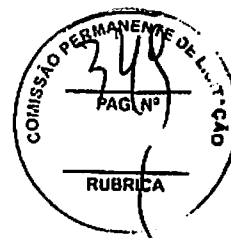
 21200506592

### Empresa:

 CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

### Documentos:

 Termo de Autenticação



[< Voltar](#)

NOTA: Este sistema não garante a veracidade das informações aqui apresentadas. O usuário deve sempre consultar o documento original para a obtenção da autenticação.



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 220712220

**Data do Protocolo:**

📅 14/06/2022

**Número de Registro:**

☰ 21200506592

**Arquivamento:**

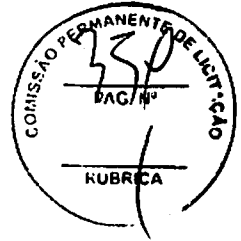
📁 20220712220

**Empresa:**

🏢 CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

**Documentos:**

📄 Balanço



< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 221352252

### Data do Protocolo:

📅 17/11/2022

### Número de Registro:

📄 21200506592

### Arquivamento:

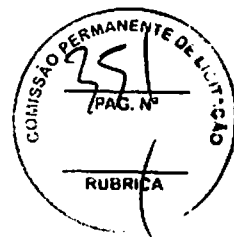
📄 20221352252

### Empresa:

🏢 CUNHA & IRMÃOS LTDA-ME

### Documentos(s):

📄 Documento de Interesse



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

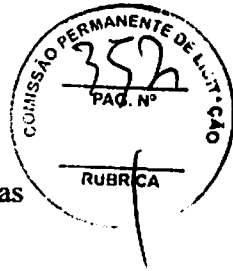
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2022 09:50:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CUNHA & IRMAOS LTDA.**  
CNPJ: **04.557.364/0001-28**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

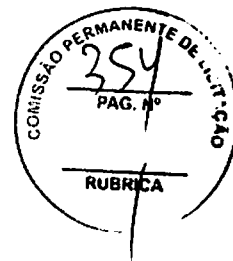
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000696/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.

# Habilitação

## ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ n° 08.882.902/0002-91



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: 000094982798-3      DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018

COG: ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

FILIAÇÃO: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA E MARIA JOSÉ ROSENO OLIVEIRA

RESIDÊNCIA: SANTA INES - MA      DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1979

TIPO DE TÍTULO: CASAM. N.0015159 FLS.089 LIV.00055

050034763-53      P-030      VIA-02

LEI Nº 116 DE 20-08-63

CARTÃO DE ELISÂNGELA OLIVEIRA      Alvará Provisório com Assinatura Registrada

Processo Judicial nº T.M.A. Selo: 156889P1ZR48PYGNV1US1

15/08/2018 11:21:57, Atto: 13,18, Total R\$ 5,69

Exor: R\$ 1,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20

FEDE R\$ 0,20 Consulte em: <https://sicoj.tjca.jus.br>

Ataio Lima

Caravana Advogados



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2018
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	000094982798-3
MAR/2018	EDISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
	PARENTES
	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA E MARIA JOSÉ
	ROSENO OLIVEIRA
	DATA DE RECEPÇÃO 15/08/1979
	MUNICÍPIO
	SANTA INES - MA
	CASAM. N. 0015159 FLS. 089 LIV. 00059
	850034763-53
	P-030
	VIA-02
	LEI N.º 7.116 DE 2008/83
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	






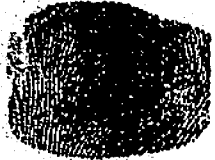
CARTÃO ELCINIA OLIVEIRA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT1568696ACGY22VL64T4C48.  
 12/01/2022 11:21:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69  
 FISC R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20  
 FPP R\$ 0.20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL  
 VISTA - 11/12/2013  
 IDEJANE FERNANDES LOPES  
 Documento Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO  
 ASSINATURA DIGITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000086038696-1 11/12/2013

IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO

ANTONIO NONATO LOPES E SERVULA PEREIRA  
 FERNANDES LOPES

SANTA INES - MA 15/10/1979

CASAM. N. 618 FLS. 20 LIV. 02B. AUX

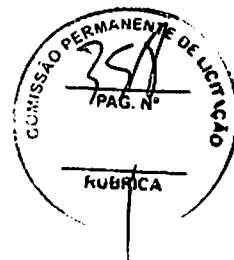
808629773-04  
 P-30

VIA-02

COMISSÃO PERMANENTE  
 RUBRICA  
 SAC. N.º  
 040



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 19:04:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
CNPJ: 08.882.902/0002-91

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

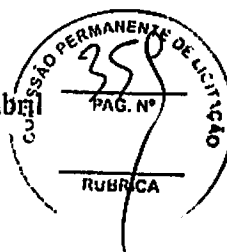
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

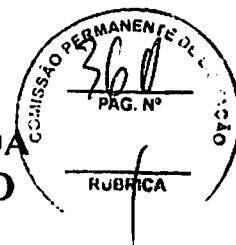
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

**MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO**, brasileira, natural de Santa Inês - MA, solteira, empresária, nascida em 12/04/2000, portadora do CPF nº. 013.764.163-01, e RG nº.019642382002-7 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comercio nº. 237, Bairro: Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65.335-000.

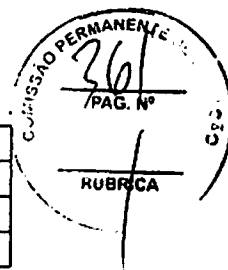
**IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO**, brasileira, natural de Santa Inês - MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/10/1979, portadora do CPF nº. 808.629.773-04, e RG nº. 66035696-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida São Jose nº. 55, Bairro Centro, em Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65.335-000. Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda., Roseno Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, com sede na Avenida Nagib Haickel, Alto do Coco s/n, Bairro: Centro, Igarapé do Meio - MA, CEP 65.345-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 212.006.196-48 em 25/05/2007 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.882.902/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, natural de Santa Inês - MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1979, portadora do CPF nº 850.034.763-53 e RG nº. 000094982798-3 - SSP - MA, residente e domiciliada na Rua do Comercio nº. 130-A, Bairro Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65.335-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade **MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO**, que transfere suas 50.000 quotas de capital para **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** **MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, todos os haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios do seguinte modo:



SÓCIOS	QT. QUOTAS	VALOR R\$
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO	50.000	50.000,00
ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá á sócia **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

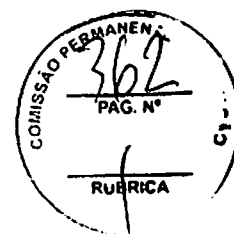
**CLÁUSULA SETIMA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Nagib Haickel, Alto do coco s/n, Bairro: Centro, Igarapé do Meio – MA, CEP 65.345-000. (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando distribuído e integralizado em moeda corrente do País, representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO	50.000	50.000,00
ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é:

4731/8-00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4732/6-00 – Comercio varejista de lubrificantes.

4930/2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

4520/0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520/0-06 – Serviços de borracharia para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

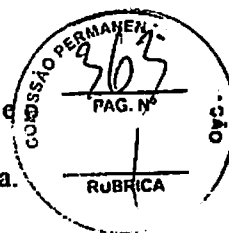
**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade possui suas filias, situada na Estrada BR 316 KM 276 s/n, Bairro: Povoado Bela Vista de Baixo, Bela Vista do Maranhão – MA. CEP: 65.335-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 219.001.824-47 por despacho em 10/10/2007 e inscrita no CNPJ: sob o n°. 08.882.902/0002-91, e CNPJ: 08.882.902/0003-72 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 219.003.104-29 por despacho em 01/08/2018, situada na Rodovia BR 222 KM 8, Bairro: Zona Rural, Santa Inês – MA, CEP: 65.304-770.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica eleito o foro de Igarapé do Meio - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

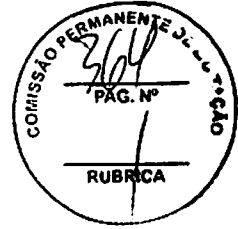


Igarapé do Meio (MA), 17 de Agosto de 2022.

Idejane Fernandes Lopes Roseno

Elisangela Roseno Oliveira Lemos

Marya Byanca Oliveira Roseno



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01376416301	MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO
80862977304	IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO
85003476353	ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:58 SOB N° 20220998833.  
PROTOCOLO: 220998833 DE 17/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210774548. CNPJ DA SEDE: 08882902000100.  
NIRE: 21200619648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.  
ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

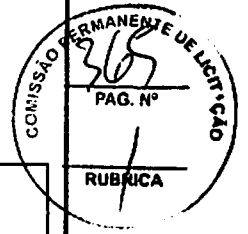
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.882.902/0002-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ROSENO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BR 316 KM 276	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.335-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BELA VISTA DE BAIXO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	--	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-2889/ (98) 3653-5836
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

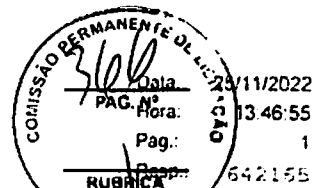
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 19:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL



Número Inscrição: 12.366.048-3  
Agência Regional: AGÊNCIA DE SANTA INES  
UFRE: UFRE / SANTA INES  
Situação Cadastral: ATIVO  
Data Sit. Cadastral: 01/01/2022 12:52:02  
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO  
Tipo do Regime:  
Regime de Pag.: NORMAL Dta. Inicio: Validado:  
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2013 NFe a partir de: 24/02/2016  
CTE a partir de: Motivo NFe: (Devido emissão voluntária)  
NFCe a partir de: 31/08/2017

CPF/CNPJ: 08.882.902/0002-91  
NIRE: 21900182447  
Tipo de Pessoa: JURÍDICA  
Situação Fiscal: REGULAR  
Última Atualização: 23/11/2022

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
Título do Estabelecimento: POSTO ROSENO  
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Data da Constituição: 25/05/2007  
Cat. do Estab.: FILIAL Capital Social: 100.000,00 Início Ativ.: 24/08/2011

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: ETR BR 316 KM 276  
Número: SN Complemento Referência:  
Bairro: POVOADO BELA VISTA DE BAIXO Município: BELA VISTA DO MARANHÃO U.F.: MA  
Telefone: 98-36532889 Fax: E-Mail: ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM  
CEP / Cx. Postal: 65335-000 Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
Atividades Secundárias:  
4520005 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4930263 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
ADMINISTRADOR	ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS	85003476353
SÓCIO	ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS	85003476353
CONTADOR	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	17033152353
SÓCIO	IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO	80862977304



**Fazenda do**  
**Maranhão** **SINTEGRAICMS**  
Sistema Integrado de Informações do Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão

Atualizado em 14/12/2022

**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 08.882.902/0002-91 **Inscrição Estadual:** 12.366048-3  
**Razão Social:** ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ETR BR 316 KM 276  
**Número:** SN Complemento:  
**Bairro:** POVOADO BELA VISTA DE BAIXO  
**Município:** BELA VISTA DO MARANHAO UF: MA  
**CEP:** 65335000 **DDD:** Telefone: 36532889

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

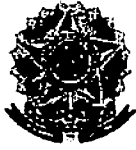
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/12/2022

**Número da Consulta:**

Novo Consulta Imprimir





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 08.882.902/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

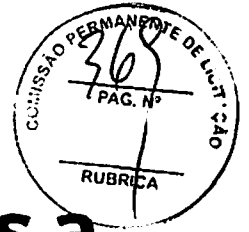
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:47 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: 93EF.BCAB.0F4D.0CD5  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 08.882.902/0001-00.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20221214.ECD1A239>)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.882.902/0002-91 ✓  
**Razão Social:** ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ✓  
**Endereço:** EST BR 316 OO KM 276 / P B VISTA DE BAIXO / BELA VISTA DO  
MARANHÃO / MA / 65335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023 ✓

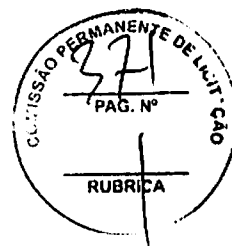
**Certificação Número:** 2022120704354395880649

Informação obtida em 14/12/2022 19:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



COMISSÃO PERMANENTE DE LIT. CAJ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 08.882.902/0002-91  
Certidão nº: 33107368/2022  
Expedição: 02/10/2022, às 11:53:16  
Validade: 31/03/2023, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.882.902/0002-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

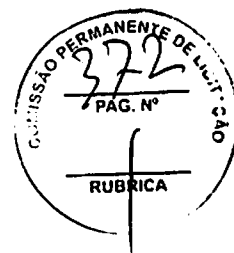
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 223503/22

Data da 05/12/2022 14:48:45

Inscrição Estadual: 123660483

CPF/CNPJ: 08882902000291 ✓

Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ✓

Endereço: ETR BR 316 KM 276, SN CEP: 65335000 - POVOADO BELA VISTA DE BAIXO

Telefone: (98)36532889

Município: BELA VISTA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

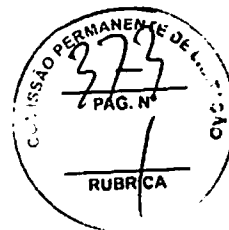
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 068515/22

Data da 03/10/2022 09:19:46 ✓

Inscrição Estadual: 123660483

CPF/CNPJ: 08882902000291 ✓

Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ✓

Endereço: ETR BR 316 KM 276, SN CEP: 65335000 - POVOADO BELA VISTA DE BAIXO

Telefone: (98)36532889

Município: BELA VISTA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

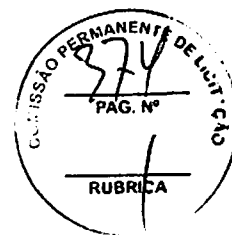
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE BELA VISTA DO  
MARANHÃO**

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
CNPJ: 01.612.347/0001-58

R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,



19/10/2022 09:05:44  
USUÁRIO:ATENDENTE02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4614/2022**  
AUTENTICAÇÃO:B56EA7B6AA77F6F9008BC9362FAB3597

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 08.882.902/0002-91, situada à **ESTRADA BR 316 KM 276, SN POVOADO BELA VISTA DE BAIXO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/01/2023**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BELA VISTA DO MARANHAO-MA, 19/10/2022.

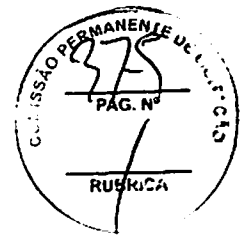


CERTIDAO



**PREFEITURA DE BELA VISTA DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 01.612.347/0001-58  
R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,



19/10/2022 09:06:22  
USUÁRIO: ATENDENTE02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4615/2022**  
AUTENTICAÇÃO: FB3A30A2E3E8ABDCBF63F0AAAADB06E4

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.882.902/0002-91, situada à ESTRADA BR 316 KM 276, SN POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/01/2023. ✓  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 19/10/2022. ✓



CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 2732022  
Código de validação: 064C4DC80A

Número da guia: 22056201001391048.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.902/0002-91, estabelecida à Estrada BR 316, KM 276, s/nº, Povoado Bela Vista de Baixo, município de Bela Vista do Maranhão/MA, CEP: 65.335-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e oito (28) dias, do mês de novembro (11), às 09h45min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ e art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

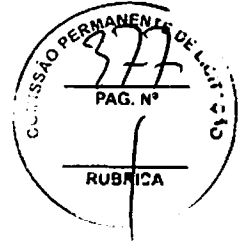
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÉS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**



CERTJUDONE-SJDSI - 2732022 / Código: 064C4DC80A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês**

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
**Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês**  
**Matrícula 162271**

Documento assinado. SANTA INÊS, 28/11/2022 10:30 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 2732022 / Código: 064C4DC80A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ - 08.882.902/0001-00 e INSC. EST. 12.237.608-0  
Av. Nagib Haickel, Alto do Coco s/n. Bairro: Centro  
CEP: 65.345-000 - Igarape do Meio - MA

NIRE 21200619648

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

**EM REAIS**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

caixa e bancos	349.078,17
aplicação finanças financeiras	230.727,55
clientes	2.931.414,51
provisão para d duvidosos	43.961,23
outros creditos	3.307,47
estoques	337.820,08
<b>Total do circulante</b>	<b>3.808.386,55</b>

**NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO**

veículos	1.759.838,96
equipamentos	705.314,75
construções em andamento	80.881,67
móveis e utensílios	26.812,27
computadores	5.786,00
depreciação acumulada	536.642,50
total do imobilizado	2.041.991,15
<b>Total do não circulante</b>	<b>2.041.991,15</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.850.377,70</b>

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

fornecedores	6.600,71
financiamentos	558.093,13
obrigações sociais	8.662,89
obrigações tributárias	45.590,67
outras contas	-
<b>Total do circulante</b>	<b>618.947,40</b>

**NÃO CIRCULANTE**

financiamentos	502.866,54
<b>total do não circulante</b>	<b>502.866,54</b>

**PATRIMONIO LIQUIDO**

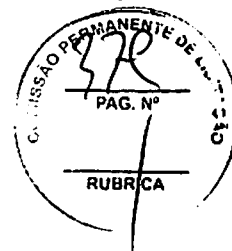
capital social	100.000,00
lucros acumulados	4.628.563,76
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>4.728.563,76</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.850.377,70</b>

Francisco das Chagas Aniceto  
CPF: 170.331.523-53  
Contador - CRC 9195-0/T - MA

Idejano Fernandes Lopes Roseno  
CPF: 808.629.773-04  
Socio Administradora

**ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CNPJ - 08.882.902/0001-00 e INSC. EST. 12.237.608-0  
 Av. Nagib Haickel, Alto do Coco s/n, Bairro: Centro  
 CEP: 65.345-000 - Igarape do Melo - MA



**NIRE 21200619648**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021**

**EM REAIS**

<b>Receita Bruta de Vendas de Mercad e Serviços</b>	<b>10.457.692,91</b>
Impostos s/ Vendas	- 27.084,25
<b>Receita Líquida</b>	<b>10.430.608,66</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	- 9.523.173,10
<b>Lucro Bruto</b>	<b>907.435,56</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	
Pessoal	- 332.895,16
Administrativas	- 246.390,77
Financeiras	- 42.621,28
Total das Despesas Operacionais	- <b>621.907,21</b>
<b>Lucro Antes do I.Renda e CSLL</b>	<b>285.528,35</b>
CSLL	- 112.943,07
IRPJ	- 32.682,42
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>139.902,86</b>

---

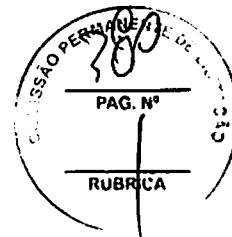
Francisco das Chagas Aniceto  
 CPF: 170.331.523-53  
 Contador - CRC 9195 -0/T - MA

---

Idejane Fernandes Lopes Roseno  
 CPF: 808.629.773-04  
 Socia Administradora

# ROSENO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 08.882.902/0001-00 IE: 12.237.608-0  
Av. Nagib Haickel, Alto do Coco, s/n, Bairro: Centro  
CEP: 65.345-000 – Igarapé do Meio - MA  
NIRE: 21200619648



## NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ROSENO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FOI CONSTITUIDA EM 25 DE MAIO DE 2007, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

### NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

#### 2.1 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO

#### 2.2 ATIVO CIRCULANTE:

AS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE SÃO APRESENTADAS COM O GRAU DECRESCENTE DE LIQUIDEZ E NO PASSIVO CIRCULANTE COM O GRAU DECRESCENTE DE EXIGIBILIDADE.

### NOTA 3– ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO.

### NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

SANTA INÊS-MA 31/12/2021

---

IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 808.629.773-04

---

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO  
CONTADOR - CRC 9195- 0/T - MA  
CPF:170.331.523-53



**ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

CNPJ - 08.882.902/0001-00 e INSC. EST. 12.237.608-0

Av. Nagib Halckel, Alto do Coco s/n, Bairro: Centro

CEP: 65.345-000 - Igarapé do Meio - MA



**Comprovação de boa situação financeira**  
**Art. 31 § 5º da lei 8.666/93**

ILG =	<u>AC + RLP</u>	<u>3.808.386,55</u>	3,39
	PC + ELP	1.121.813,94	
ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>5.850.377,70</u>	5,22
	PC+ELP	1.121.813,94	
ILC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>3.808.386,55</u>	3,39
	PASSIVO CIRCULANTE	1.121.813,94	

Bela Vista, MA - 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Aniceto

CPF: 170.331.523-53

Contador: CRC 9195-0/T - MA

Idejane Fernandes Lopes Roseno

CPF: 808.629.773-04

Socia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
80862977304	IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 17:24 SOB Nº 20220411352.  
PROTOCOLO: 220411352 DE 04/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204244230. CNPJ DA SEDE: 08882902000100.  
NIRE: 21200619648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.  
ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

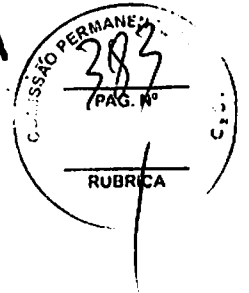
# ROSENO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 08.882.902/0001-00 IE: 12.237.608-0

Av. Nagib Haickel, Alto do Coco, s/n, Bairro: Centro

CEP: 65.345-000 – Igarapé do Meio - MA

NIRE: 21200619648



## NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ROSENO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FOI CONSTITUIDA EM 25 DE MAIO DE 2007, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

### NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

#### 2.1 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO

#### 2.2 ATIVO CIRCULANTE:

AS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE SÃO APRESENTADAS COM O GRAU DECRESCENTE DE LIQUIDEZ E NO PASSIVO CIRCULANTE COM O GRAU DECRESCENTE DE EXIGIBILIDADE.

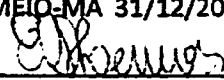
### NOTA 3– ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO.

### NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

IGARAPÉ DO MEIO-MA 31/12/2021

  
ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 850.034.763-53

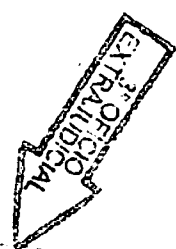
  
FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO  
CONTADOR - CRC 9195-0/T - MA.  
CPF:170.331.523-53

CARFORD OLIVEIRA OLIVEIRA  
Alto do Coco, s/n, Bairro: Centro, Igarapé do Meio - MA - CEP: 65.345-000

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Rua: ...  
Bairro: ...

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC/FIR1563698P777PC54H20J33.  
26/09/2022 10:58:11. Ato: 13 17.4. Parte(s):  
ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS,  
Rec Firmo: Autenticidade. Total R\$ 20,08 Enc  
R\$ 10,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP  
R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC/FIR029876F1E2F8UG74SRHUG4.  
23/09/2022 15:56:21. Ato: 13 17.4. Parte(s):  
FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO, Rec  
Firmo: Semelhance. Total R\$ 20,08 Enc R\$  
10,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$  
0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Somnia Sousa Vieira

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Rua ...  
Bairro ...

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC F1R029876QR\*IKZTNJKJK601.  
12/01/2022 10:09:25, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
ARTUR SOARES DE SOUSA, Rec Firma.  
Semelhança, Total R\$ 20,08 Empl R\$ 18,10  
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Edineide Melo de Sousa**  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Rua ...  
Bairro ...

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC F1R029876QR\*IKZTNJKJK601.  
12/01/2022 10:08:05, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 20,08 Empl R\$  
18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$  
0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Edineide Melo de Sousa**  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.

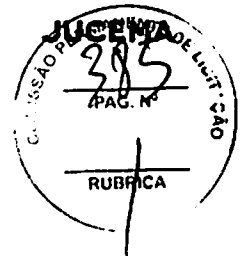


CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA  
Rua ...  
Bairro ...

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT15686982F7UJACSSVH598.  
12/01/2022 11:21:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69  
Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,28  
FEMP R\$ 0,28 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Ms. Valmi de Araújo Lima**  
Escrivente Autorizada



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204245148 em 04/04/2022, protocolo 220414955. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
Número de Registro: 21200619648  
CNPJ: 08882902000100  
Município: Igarapé do Meio

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195
80862977304	IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 17:39 SOB N° 20220414955.  
PROTOCOLO: 220414955 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204245148. NIRE: 21200619648.  
ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 864, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, município Igarapé do Meio, CNPJ nº 08.882.902/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200619648.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2007

Atto consiitutivo: 21200619648

Igarapé do Meio, 01/01/2021

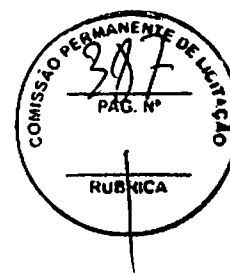
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO  
CONTADOR  
CRC/MA 9195

\_\_\_\_\_  
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO  
Administrador, Sócio  
CPF 808.629.773-04

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

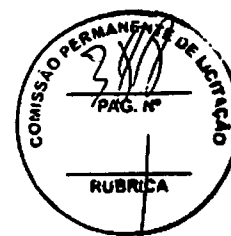


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 864, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Igarapé do Meio, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO  
CONTADOR  
CRC/MA 9195

\_\_\_\_\_  
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO  
Administrador, Sócio  
CPF 808.629.773-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

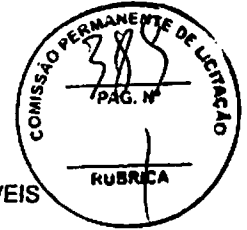
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
80862977304	IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 17:39 SOB N° 20220414955.  
PROTOCOLO: 220414955 DE 04/04/2022. NIRE: 21200619648.  
ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br





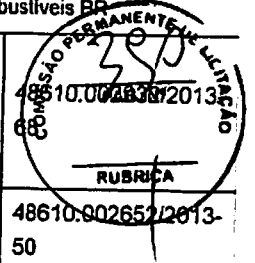
## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 336/2013, DOU 5.4.2013 EM 4 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/ES0127622	AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA.	14.583.333/0001- 03	COLATINA	ES	48610.014148/2012- 11
PR/BA0117663	AUTO POSTO CAATINGA DO MOURA LTDA	15.719.618/0001- 83	JACOBINA	BA	48610.008853/2012- 80
PR/BA0133182	AUTO POSTO COCAL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	16.656.057/0001- 83	BROTASDEMACAUBAS	BA	48610.002049/2013- 78
PR/BA0101842	AUTO POSTO J. RIBEIRO LTDA.	11.457.340/0004- 05	RUYBARBOSA	BA	48610.012299/2011- 54
PR/PA0089189	AUTO POSTO SERVE BEM COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA.	10.639.288/0001- 00	PARAUPEBAS	PA	48610.017617/2010- 92
PR/SP0118622	AUTO POSTO XV DE NOVEMBRO DE SÃO CARLOS LTDA.	15.436.901/0001- 06	SAOCARLOS	SP	48610.009393/2012- 15
PR/CE0133104	BEZERRA & RIOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME	10.383.433/0002- 08	BREJOSANTO	CE	48610.001935/2013- 84
PR/RS0131002	C.M. VOLKWEIS & CIA LTDA	14.381.752/0001- 54	SANTOANGELO	RS	48610.000885/2013- 18

PR/MG0134043	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MELO VIANA LTDA	17.110.310/0001-61	CORONELFABRICIANO	MG	48610.002838/2013-68
PR/SP0133842	DEXON AUTO POSTO LTDA	17.306.058/0001-60	SAOPAULO	SP	48610.002651/2013-50
PR/CE0134062	DP3 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRO-LEO LTDA - EPP	12.473.806/0001-86	FORTALEZA	CE	48610.002931/2013-13
PR/PI0134042	E VERAS & CARVALHO LTDA - EPP	17.457.754/0001-78	CAXINGO	PI	48610.002928/2013-08
PR/SP0133922	FRIOL & FRIOL LTDA	17.467.810/0001-55	MARILIA	SP	48610.002644/2013-11
PR/AP0117822	GOLDEN NORTH LTDA	23.087.984/0001-95	MACAPA	AP	48610.008928/2012-22
PR/BA0131785	IMPERIAL COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	05.822.518/0001-24	CANDEIAS	BA	48610.001214/2013-74
PR/SC0128802	JANETE SEBOLD EPP	13.832.176/0001-51	TUBARAO	SC	48610.014930/2012-31
PR/GO0133002	JK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA	17.351.190/0001-75	CATALAO	GO	48610.001931/2013-04
PR/SP0133942	K. POSTÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	17.560.490/0001-83	SAOPAULO	SP	48610.002645/2013-58
PR/SP0131322	LEANDRINI AL POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA	17.214.465/0001-48	SAOCAETANODOSUL	SP	48610.000902/2013-17
PR/SP0126922	MARINI E MALHEIROS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	17.046.843/0001-21	PENAPOLIS	SP	48610.013745/2012-29
PR/PE0119406	MOREIRA E PRADO COMBUSTÍVEIS LTDA.	15.867.314/0001-63	POMBOS	PE	48610.009970/2012-61



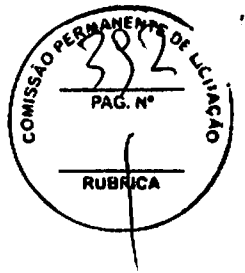


PR/SP0132583	NAÇÕES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.945.193/0002- 98	AGUDOS	SP	48610.001485/2013- 20 RUBRICA
PR/SP0132866	PEDRO LUIS LENHARO ME	15.087.079/0001- 07	BARIRI	SP	48610.001843/2013- 02
PR/TO0127462	PEREIRA & GOMES COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	16.950.860/0001- 26	ARAGUATINS	TO	48610.014166/2012- 01
PR/SP0115863	PETROCANA LTDA	04.259.871/0002- 66	QUEIROZ	SP	48610.007531/2012- 13
PR/PI0117603	PIAUILINO & SA LTDA	13.556.848/0001- 43	PAJEUDOPIAUI	PI	48610.008667/2012- 41
PR/SC0124922	POSTO DE COMBUSTIVEIS BONTORIN LTDA - EPP	15.680.930/0001- 00	ITUPORANGA	SC	48610.012444/2012- 88
PR/SP0127823	POSTO DE SERVIÇOS DESCALVADO LTDA	13.941.378/0001- 31	DESCALVADO	SP	48610.014413/2012- 61
PR/SP0134083	POSTO IGUATEMI VOTORANTIM LTDA.	17.422.477/0001- 68	VOTORANTIM	SP	48610.002929/2013- 44
PR/MG0128382	POSTO NOVO LTDA.	16.985.412/0001- 68	JUIZDEFORA	MG	48610.014691/2012- 19
PR/MG0133982	POSTO R & A LTDA - ME	17.309.770/0001- 13	BIQUINHAS	MG	48610.002852/2013- 11
PR/AM0131683	POSTO SANTA INES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	16.958.055/0001- 49	MANAUS	AM	48610.001073/2013- 90
PR/MA0133962	ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	08.882.902/0002- 91	BELAVISTADOMARANHAO	MA	48610.002854/2013- 00
PR/SC0126179	WS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	12.072.011/0001- 66	BIGUACU	SC	48610.013284/2012- 94

expandir tabela

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.



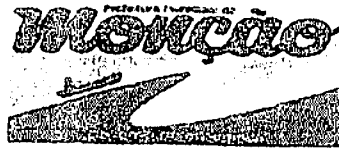
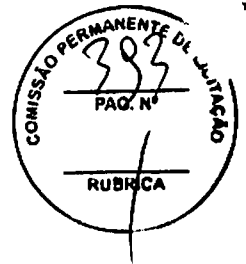
Prefeitura Municipal de Moção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Moção/MA CEP: 65.360-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **08.882.902/0001-00**, executou pontualmente, referente ao fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 03/02/2021 a 31/12/2021, conforme Contrato nº **030201/2021**, Processo Administrativo nº **051.01/2020**, Pregão Presencial SRP nº **01/2021/CCL**, conforme planilha abaixo.

Lote 01 - Secretaria Municipal e Planejamento Gestão Fiscal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Diesel S 10	LITRO	10000
2	Diesel Comum	LITRO	15000
3	Gasolina Comum	LITRO	17500
4	Gasolina Aditivada	LITRO	7500
5	Óleo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	30
6	Óleo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	30
7	Graxa	KG	20
8	Óleo lubrificante 68	LITRO	40
9	Óleo lubrificante 90	LITRO	35
10	Óleo lubrificante 140	LITRO	40
11	Óleo lubrificante para freio	LITRO	35
12	Óleo Hidráulico	LITRO	40
13	Rimula Bid 20 Its	BLD	10



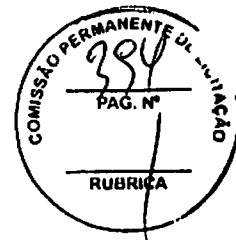
Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Pça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

14	Arla Bld 20 lts	BLD	10
15	Mobil 68 Bld 20 lts	BLD	10
16	Graxa Bld 20 kg	KG	10
17	Oléo 90 e 140 Bld	BLD	10

Lote 05 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Diesel S 10	LITRO	60000
2	Diesel Comum	LITRO	40000
3	Gasolina Comum	LITRO	10000
4	Gasolina Aditivada	LITRO	5000
5	Oléo lubrificante para motor a Diesel	LITRO	90
6	Oléo lubrificante para motor a Gasolina	LITRO	75
7	Graxa	KG	70
8	Oléo lubrificante 68	LITRO	70
9	Oléo lubrificante 90	LITRO	70
10	Oléo lubrificante 140	LITRO	70
11	Oléo lubrificante para freio	LITRO	70
12	Oléo Hidráulico	LITRO	70
13	Rimula Bld 20 lts	BLD	5
14	Arla Bld 20 lts	BLD	5
15	Mobil 68 Bld 20 lts	BLD	5
16	Graxa Bld 20 kg	KG	5
17	Oléo 90 e 140 Bld	BLD	5



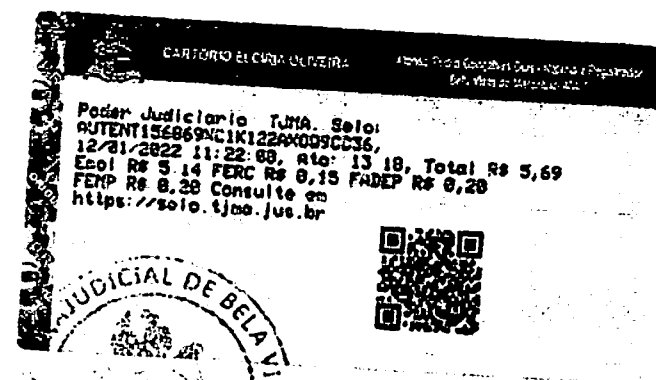
Prefeitura Municipal de Monção  
CNPJ: 06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Monção - MA, 06 de janeiro de 2022.

**Kedma Oliveira Nussrala**  
**Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

Portaria GP nº 001/2021  
CPF nº 437.860.143-53  
Contato: (98) 99160-1216



M<sup>te</sup> Valné de Araújo Lima  
Escritor Autorizada

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ 08.882.902/0002-91, estabelecida na Br 316, Km 276, Bela Vista de Baixo, Bela Vista do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Sr(a) **Elisangela Roseno Oliveira Lemos**, brasileiro(a) CPF/MF nº 850.034.763-53, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, combustível, óleos lubrificantes e derivados de petróleo conforme abaixo discriminados, tal fornecimento é proveniente do **CONTRATO 2022256 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021**, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)	Balde	12
2	Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	Balde	24
3	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	Balde	8
4	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	Balde	8
5	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	Balde	47
6	Graxa de 20kg (rolamento)	Balde	4
7	Graxa de 20kg	Balde	24
8	Graxa de 18kg	Balde	16
9	Graxa de 10kg (rolamento)	Balde	4
10	Graxa de 10kg	Balde	16
11	Graxa de 1kg (rolamento)	Und	8
12	Graxa de 500g	Und	12
13	Aditivo para radiador	Litros	40
14	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litros	16
15	Óleo lubrificante 20W50 sintético	Litros	12
16	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	56000

Pio XII/MA, 12 de dezembro de 2022.

**AURELIO PEREIRA** Assinado de forma digital  
 DE por AURELIO PEREIRA DE  
 SOUSA:83314440359  
 359 Dados: 2022.12.12  
 10:10:45 -03'00'

**Aurélio Pereira de Sousa**  
**Prefeito Municipal**



Estado que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



Contrato Administrativo nº 2022256  
Processo Administrativo nº 0106001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP  
Ata de Registro de Preços nº 017/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, E A EM-  
PRESA ROSENO COMERCIO DE DERI-  
VADOS DE PETROLEO LTDA PARA  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,  
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 938.122.053-00 e RG nº 014863072000-2 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.902/0002-91 com sede na BR 316, KM 276, SN, POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS, CPF nº 850.034.763-53, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022256 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0106001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de combustível, óleos lubrificantes e derivados de petróleo para Secretária Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 021/2021 SRP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 468.604,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quatro reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico)	Balde	12	RS 400,00	RS 4.800,00
2	Óleo lubrificante 68 (hidráulico)	Balde	24	RS 300,00	RS 7.200,00
3	Óleo lubrificante 90 (diferencial)	Balde	8	RS 354,00	RS 2.832,00
4	Óleo lubrificante 140 (diferencial)	Balde	8	RS 370,00	RS 2.960,00
5	Óleo lubrificante 15W40 (motor)	Balde	47	RS 360,00	RS 16.920,00
6	Graxa de 20kg (rolamento)	Balde	4	RS 500,00	RS 2.000,00
7	Graxa de 20kg	Balde	24	RS 418,00	RS 10.032,00
8	Graxa de 18kg	Balde	16	RS 270,00	RS 4.320,00
9	Graxa de 10kg (rolamento)	Balde	4	RS 400,00	RS 1.600,00
10	Graxa de 10kg	Balde	16	RS 220,00	RS 3.520,00
11	Graxa de 1kg (rolamento)	Und	8	RS 40,00	RS 320,00
12	Graxa de 500g	Und	12	RS 35,00	RS 420,00
13	Aditivo para radiador	Litros	40	RS 20,00	RS 800,00
14	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litros	16	RS 30,00	RS 480,00

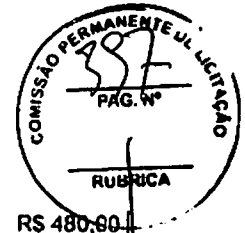
Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA - CEP 65.707-000





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



15	Óleo lubrificante 20W50 sintético	Litros	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
16	OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litros	56000	R\$ 7,32	R\$ 409.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 468.604,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0110 ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material De Consumo

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

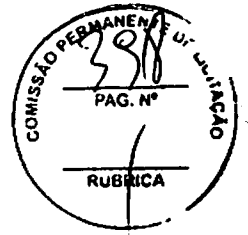
O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Requisitante;

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA – CEP 65.707-000



- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

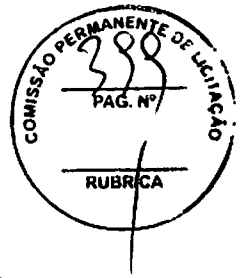
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.



Estado que Bralics  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-91



**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, ou ao seu substituto eventual quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA – CEP 65.707-000



Estado que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 06.447.833/0001-81



d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  - permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
  - rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
  - proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
  - proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:**

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA - CEP 65.707-000